

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará; Considerando o disposto no art. 6º, do Decreto Estadual nº 3.361, de 27 de setembro de 2023;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2557304.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPIR), o representante abaixo nominado:

I - Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER):

Suplente: Bruno Daniel da Costa Santos

Art. 2º Fica nomeada para compor o Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPIR), a representante abaixo nominada:

I - Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER):

Suplente: Léa Maria de Castro Oliveira

Art. 3º A representante ora nomeada cumprirá o restante do mandato do seu antecessor, referente ao biênio 2024-2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a Ata de Reunião do Conselho Superior do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, realizada no dia 10 de dezembro de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2560670,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA REGINA FRANCO CUNHA para o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o biênio 2025/2027, em conformidade com o art. 9º, da Lei Complementar nº. 86, de 3 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, Secretária de Estado de Cultura, a se ausentar de suas funções, no período de 11 a 19 de janeiro de 2025, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JAIANNY MACEDO CHAVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO*

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º, inciso I, da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, MARIA NILMA SILVA DE LIMA para exercer o cargo de Ouvidor Geral, com lotação na Ouvidoria Geral do Estado, a contar de 11 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.060, Edição Extra de 6 de dezembro de 2024.

Protocolo: 1156058

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0005/2025-CRG, de 03 de janeiro de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2024/1135992,

RESOLVE:

I - Conceder a servidora THAILLANE FRANCINETE DE LISBOA CASTRO, Id. Funcional nº.5901775/5, pertencente ao quadro de servidores exclusivamente comissionados desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24/02/2025 a 25/03/2025, correspondente ao período aquisitivo do triênio 01/01/2022 a 30/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de Janeiro de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1155965

PORTARIA Nº. 0006/2025-CRG, de 03 de janeiro de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2024/2600748,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor LEONARDO DE OLIVEIRA CHAVES, Id. Funcional nº.5913764/2, pertencente ao quadro de servidores exclusivamente comissionados desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 02/03/2025, correspondente ao período aquisitivo do triênio 01/01/2022 a 30/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de Janeiro de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1155967

CONTRATO

PORTARIA Nº 0003/2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o PAE nº 2024/1230617, de 15/10/2024.

CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 28/2024 - CCG, firmado entre os Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na emissão/renovação de certificados digitais, destinados a autenticação em plataformas virtuais do Governo Federal, bem como para transmissão da REINF, da DCTFWEB e para acesso ao e-CAC da Receita Federal, qual visa atender as necessidades dos Centros Regionais do Sudoeste (Itaituba), Baixo Amazonas (Santarém) e Sudeste (Marabá) do Estado do Estado do Pará, sob demanda, no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal e Gestor titular	RAQUEL AUGUSTA PONTES DA SILVA	5956136/1	Assessor Técnico
Fiscal e Gestor Suplente	LUCIVALDO RODRIGUES MINDELO	5296056/4	Assessor Técnico

Art. 2º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 20/12/2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1155908